

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Projeto de Lei Complementar nº007/2024

CERTIDÃO DE VISTA

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 200, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, fora realizado requerimento de vista regimental pela Sra. Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira, sendo concedido pelo Presidente desta Casa de Leis, pelo prazo improrrogável de 07 (sete) dias, na data de 12 de agosto de 2024, na 23ª Reunião Ordinária.

A assinatura manuscrita de Pedro Varollo Murad em tinta roxa.

PEDRO VAROLLO MURAD
Auxiliar Legislativo